

instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 111/2018, com extrato publicado na data de 30-10-2018; b) substituir a membra da comissão processante Nathália Christina Maia pela servidora Helen Lúcia da Silva no PAD instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 125/2018, com extrato publicado na data de 28-11-2018.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2018.

(a) Hercules Macedo
Chefe de Gabinete de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 101/2018 – Recondição da Comissão O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	Unidade
58/2017	23/06/2017	Divinópolis
84/2018	24/08/2018	Montes Claros
24/2018	21/04/2018	Divinópolis
117/2017	17/11/2017	Ubá
69/2017	07/07/2017	Unai
141/2017	20/12/2017	Unai
23/2017	15/03/2017	Metropolitana A
53/2017	23/06/2017	Metropolitana A
97/2017	12/10/2017	Metropolitana A
07/2018	13/03/2018	Metropolitana A
19/2018	03/04/2018	Metropolitana A
47/2018	07/06/2018	Metropolitana A
53/2018	15/06/2018	Metropolitana A
98/2018	18/10/2018	Metropolitana A
107/2018	26/10/2018	Metropolitana A

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2018.

(a) Hercules Macedo
Chefe de Gabinete de Educação

07 1173449 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1860/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de Progressão Nº 1832/2014, publicado no “MG” de 09/08/2014, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de revisão do posicionamento no subsídio.

SRE	NOME	MASP	ADMISSÃO
BARBACENA	ALTAIR GERALDO BARBOSA	364224-6	1
BARBACENA	MARCIA MARIA DE PAULA CARMO	273370-7	1

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

07 1173381 - 1

PORTARIA Nº 1404/2018

- Substituição de Membros da Comissão.

A Subsecretária de Informações e Tecnologias Educacionais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 2077, de 29 de março de 2012, Resolve:

Substituir a servidora Elena Aparecida Ferreira de Souza, masp 1267856-1 pela servidora Zenaide Ramos Souza Penha, masp 847044-5 na sindicância instaurada pela Portaria nº 1157/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de 09/10/2018, para prosseguimento dos trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 07 de dezembro de 2018.

(a) Mara Cristina Rodrigues Santos
Subsecretária de Informações e Tecnologias Educacionais

07 1173098 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1859/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de retificação de progressão nº 29/2017, publicado no “MG” de 19/01/2017, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de promoção por escolaridade adicional.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
DIVINOPOLIS	SALOMAO GONCALVES JUNIOR	1054759-4	1

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

07 1173379 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia André

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1847/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Manhuacu MANHUACU 75167 – EE de Manhuacu MASP 300393-6, Marluce de Castro Xavier Borges, PEBIIIJ – admissão 3, a contar de 24/10/2018.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1848/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015 designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Manhuacu MANHUACU 75167 – EE de Manhuacu MASP 374530-4, Jussara Aparecida Nacif Lopes, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1849/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, no período de 16/06/1997 a 31/12/1997 e de 01/01/1998 a 31/01/1998, para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na admissão 2, EE Sarah Kubitschek, cód. esc. 7889, para regularizar a situação funcional do servidor: SRE Metropolitana B

BETIM MASP 825804-8, Marcelo Bernardes.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1850/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana A BELO HORIZONTE 175 – EE Maria de Lourdes de Oliveira MASP 1035106-2, Euclides José da Silva Júnior, PEBIIF – admissão 1, a contar de 22/11/2018.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1851/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual: SRE São Sebastião do Paraíso CLARAVAL 137065 – EE Iarbas Rodrigues MASP 1409991-5, Simone Batalha Velten, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1867/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual: SRE Patrocínio PATROCINIO 199214 - EE Coronel Elmiro Alves do Nascimento MASP 1300685-3, Eguinalberto dos Reis Júnior, a contar da publicação até o retorno do titular, Deisi Neumann Pires, MASP 661418-4, afastada para assumir a direção da escola.

DESIGNAÇÃO DIRETOR – ATO Nº 1868/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Guanhães

SÃO JOSÉ DO JACURI 45390 – EE John Kennedy

MASP 896569-1, Ismênia de Lourdes Alves Carvalho, DIV, a contar da publicação até 04/05/2019, em substituição ao MASP 879947-0, Cle-nilda Souto Bernardo, afastada em licença maternidade.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1869/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual: SRE Guanhães SÃO JOSÉ DO JACURI 45390 – EE John Kennedy MASP 665098-0, Paula Simone Souto Bernardo, a contar da publicação até 04/05/2019, em substituição ao MASP 896569-1, Ismênia de Lourdes Alves Carvalho, afastada para assumir a direção da escola.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1870/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha LAMBARI 173011 – EE João de Almeida Lisboa MASP 665180-6, Renata Mariana da Silva Inácio, PEBIIF - admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1871/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual: SRE Varginha LAMBARI 173011 – EE João de Almeida Lisboa MASP 667042-6, Silvani da Silva Pereira Santos, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1872/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Unai UNAI 213292 – EE Delvito Alves da Silva MASP 699104-6, Erizam Aparecida de Oliveira, PEBIIIP - admissão 1, a contar de 12/11/2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjunto de Educação

07 1173479 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 1405/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 852, de 30 de novembro de 2018, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Manoel Fulgêncio, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Olegário Maciel, 32, Centro, em Araçuaí, pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Araçuaí

PORTARIA n.º 1406/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 770, de 22 de novembro de 2018, fica recredenciada a entidade Fundação Guairá, mantenedora do Centro Educacional Fundação Guairá, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Ernesto Braga, 351, Centro, em Andreândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 1407/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 851, de 30 de novembro de 2018, fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), no Fibonacci Colégio, de Ensino Médio, situado na R. Vinte de Julho, 217, Bairro das Águas, em Ipatinga, pelo prazo de 04 (quatro) anos. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Fibonacci Colégio, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio. SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 1408/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 903, de 04 de dezembro de 2018, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, na Escola SESI Coronel Jovelino Rabelo, de Ensino Fundamental, situada na R. Prátópolis, nº 02, B. Bom Pastor, em Divinópolis, pelo prazo de 03 (três) anos. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola SESI Coronel Jovelino Rabelo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio. SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 1409/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 850, de 30 de novembro de 2018, fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), na Escola SESI Maria Madalena Nogueira, de Ensino Médio, situada na Av. Amazonas, 55, Centro, em Betim, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Governador Valadares

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 07/2018

DESIGNAÇÃO, nos termos do Decreto nº 18.073 de 08/09/1976, devendo entrar em exercício em 10/12/2018:

LOCALIDADE DE ORIGEM	ESCOLA DE ORIGEM	NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	ADMISSÃO	LOCALIDADE DE DESTINO	ESCOLA DE DESTINO
Governador Valadares	EE Professor Nelson de Sena	Fabiana Nascimento Chagas	1321388-9	Assistente Técnico De Educação Básica - ATB2C	01	Governador Valadares	EE Frei Angélico de Campora

Diretora: Cláudia Maria de Souza Amorim Braga

06 1172473 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato nº 53/2018

REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, c/c o § 8º do art. 1º da LC nº 138 de 28/04/16, acrescentado pelo art. 1º da LC nº 145 de 29/12/17, ref. ao(s) servidor(es): SÃO JOSÉ DA SAFIRA: “EE Fernão Dias”, Masp 1107153-7, Maria Auxiliadora Pereira, ASB1B, 1º cargo, a/p da data da public., à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 40 do § 1º do Inciso III da Alínea B proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 4.178 dias de exercício;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato nº 13/2018

REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do Inciso I do § 1º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, observando o disposto na EC nº 70/12, ref. ao(s) servidor(es): SOBRALIA: “EE José Severino”, Masp 871518-7, Célia Tavares da Cruz, PEB1A, 2º cargo, a/p de 15/05/18, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 40 do Parágrafo 1º do Inciso I da CF/88, c/c o art. 8º do Inciso III da Alínea B da LC nº 64/02, c/c o art. 1º do Parágrafo 4º da LC nº 138/16 e art. 2º do Parágrafo 4º do Decreto nº 47.000/16, CID: F33 + F60.4, conforme laudo(s) médico(s), com direito a proventos proporcionais à razão de (22/30 avos), correspondente à carga horária de 108 h/a;

ALTERAÇÃO DE NOMES – Ato nº 27/2018

ALTERA O(S) NOME(S), ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Euzébio Cabral”, Masp 1358010-5, Késia de Cássia Ferreira Vieira Lopes, PEB1A, 2º cargo, para Késia de Cássia Ferreira Vieira da Silva; ITABIRINHA: “EE Governador Lacerda de Aguiar”, Masp 1351010-2, Cristiane Vargas da Silva Oliveira, ATB1A, 2º cargo, para Cristiane Vargas da Silva; “EE Governador Lacerda de Aguiar”, Masp 315301-2, Vanda Maria da Silva, ASB31, 1º cargo, para Vanda Maria da Silva Pena;

ANULAÇÃO – Ato nº 50/2018

ANULA NO(S) ATO(S), ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “S.R.E. de Governador Valadares”, Masp 322987-9, Eliane Alves de Andrade, ANEI3P, 3º cargo, anula no ato nº 47/18 de Anulação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 15/11/18, por incorreção do afastamento; “S.R.E. de Governador Valadares”, Masp 322987-9, Eliane Alves de Andrade, ANEI3P, 3º cargo, anula no ato nº 209/18 de Retificação de Afastamento de Férias-Prêmio, public. em 27/10/18, por incorreção; “EE Marçal Ciriaco da Silva”, Masp 564408-3, Rosângela Rodrigues da Silva, PEB1A, 3º cargo, anula no ato nº 83/18 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 06/10/18, por duplicidade; “EE Marcos Geber Sirio”, Masp 563427-4, Eunice Alves Mansur Silva, PEB1A, 1º cargo, anula no ato nº 51/03 de Concessão de Quinquênio, public. em 23/07/03, por perda do direito ao 1º qq., por motivo de afastamento superior a 300 dias; “EE Marcos Geber Sirio”, Masp 563427-4, Eunice Alves Mansur Silva, PEB1A, 1º cargo, anula no ato nº 265/10 de Retificação de qq., public. em 13/08/10, por anulação do 1º qq., por exceder 300 dias de afastamento; “EE Marcos Geber Sirio”, Masp 563427-4, Eunice Alves Mansur Silva, PEB1A, 1º cargo, anula no ato nº 51/03 de Biênio., public. em 23/07/03, por não ter sido public. o 2º e 3º Biênios; “EE Marcos Geber Sirio”, Masp 563427-4, Eunice Alves Mansur Silva, PEB1A, 1º cargo, anula no ato nº 262/10 de Retificação de Biênio, public. em 13/08/10, por anulação do 4º e 5º Biênios por não ter sido public. o 2º e 3º Biênios; “EE Professora Theolinda de Souza Carmo”, Masp 1052581-4, Andréia Germana da Silva Montemor, PEB1E, 1º cargo, anula no ato nº 85/18 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 12/10/18, ref. ao 2º qq., por não ter se afastado conf. Protocolo nº 304 de 20/11/18; SÃO JOÃO DO MANTENINHA: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 314459-9, Alvina Nicolino de Assis, ASB1D, 1º cargo, anula no ato nº 47/18 de Anulação de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 15/11/18, por duplicidade;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 100/2018

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Israel Pinheiro”, Masp 866116-7, Marcos Alves Fernandes, PEB2I(D-VI), 1º cargo, concedida pelo ato nº 56/14, public. em 20/12/14, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 10/12/18;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 75/2018

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, ref. ao(s) servidor(es): AIMORES: “EE Machado de Assis”, Masp 597499-3, Norma Suely Leite Reis, PEB1A, 3º cargo, a/p de 13/06/16, data do exercício, ref. ao 1º qq.; “EE Machado de Assis”, Masp 597499-3, Norma Suely Leite Reis, PEB1A, 3º cargo, a/p de 09/04/18, ref. ao 2º qq.; CONSELHEIRO PENA: “EE Maria Guilhermina Pena”, Masp 278179-7, Wânia Márcia Ribeiro da Silva, PEB2J, 2º cargo, a/p de 07/08/18, ref. ao 4º qq.; “EE Maria Guilhermina Pena”, Masp 947374-5, Leticia Martins Fagundes, PEB1B, 2º cargo, a/p de 08/06/18, ref. ao 1º qq.; GOVERNADOR VALADARES: “S.R.E. de Governador Valadares”, Masp 1173933-1, Lucília Costa Monteiro Silva, ANE2E, 1º cargo, a/p de 20/07/17, ref. ao 2º qq.; “EE Júlio Soares”, Masp 1285902-1, Kelly Ana Oliveira Correa, PEB1B, 3º cargo, a/p de 04/06/18, ref. ao 1º qq.; “EE Marçal Ciriaco da Silva”, Masp 1006740-3, Margarida Fernandes da Silva Farias, PEB1A, 2º cargo, a/p de 27/04/16, ref. ao 3º qq.; “EE Marçal Ciriaco da Silva”, Masp 645141-3, Deliane Ferreira Luiz da Silva, PEB1A, 2º cargo, a/p de 30/04/15, ref. ao 3º qq.; “EE Marçal Ciriaco da Silva”, Masp 564408-3, Rosângela Rodrigues da Silva, PEB1A, 3º cargo, a/p de 01/08/16, ref. ao 3º qq.; “EE Marçal Ciriaco da Silva”, Masp 645148-8, Leide Maria da Luz Santos, PEB2J, 1º cargo, a/p de 04/02/04, ref. ao 3º qq.; SANTA EFIGÊNIA DE MINAS: “EE Tito Alves Pinto”, Masp 868832-7, Maria da Conceição Carvalho Silva, PEB1N, 1º cargo, a/p de 28/09/18, ref. ao 5º qq;

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola SESI Maria Madalena Nogueira, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1410/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 860, de 30 de novembro de 2018, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Yugen Sistema Educacional LTDA – ME e autorizado o funcionamento do Colégio Yugen, com o Ensino Médio, situado na Av. Getúlio Vargas, 1500, B. Joana D’Arc, em Lagoa Santa, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 1411/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 773, de 14 de novembro de 2018, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Instituto Educacional Peter Pan, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua da Sé, 126, B. Monte Alegre, em Montes Claros, passando do Instituto Educacional Peter Pan Ltda – ME, para a entidade Rosalina Vieira Fernandes.

Fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Rosalina Vieira Fernandes.

SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 1412/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE nº 866, de 30 de novembro de 2018, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Fundação Educacional de Patos de Minas - FEPAM e autorizado o funcionamento do Colégio Universitário, com o Ensino Médio, situado na R. Major Gote, 808, B. Caiçaras, em Patos de Minas, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA n.º 1413/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 877, de 30 de novembro de 2018, fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), no Colégio Elite Master, de Ensino Médio, situado na R. Doutor Pena, 51, 1º andar, Centro, em Sete Lagoas, pelo prazo de 04 (quatro) anos. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Elite Master, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.

SRE – Sete Lagoas

PORTARIA n.º 1414/2018